

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 13. Cópia do PIS/PASEP.
 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
 19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem.
 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
 20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI – ATIBAIA

BRAGANÇA PAULISTA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 147/28/2021 – PROCESSO Nº 2021/03790
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI, da cidade de ATIBAIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular INGLÊS INSTRUMENTAL(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 041/05/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/04193
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular GEOGRAFIA (BASE NACIONAL COMUM) (Mecatrônica Integrada ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 041/09/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/04200
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular DESENVOLVIMENTO DE JOGOS PARA WEB (Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 041/10/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/04201
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular MATEMÁTICA (Mecatrônica Integrada ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 170/23/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/04087
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular HISTÓRIA (BASE NACIONAL COMUM) (Ensino Médio / BNC/ CNCC/ ETIM/ MTEC/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA – MOCOCA
 ETEC FRANCISCO GARCIA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 060/10/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/05131
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA, da cidade de MOCOCA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PLANEJAMENTO EMPRESARIAL (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA)(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 221/09/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/05555
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROGRAMAS APLICADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO(Segurança do Trabalho).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 221/10/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/05556
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO (PARA A HABILITAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO)(Segurança do Trabalho).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 170/25/2021 – PROCESSO Nº 5827
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 04/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular INFORMÁTICA APLICADA AO MARKETING(Marketing Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES – SÃO BERNARDO DO CAMPO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 011/47/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/16380
 EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES, da cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, designado nos termos do Despacho 70/2022 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
 A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES, situada na AVENIDA PEREIRA BARRETO, 400 – BAIRRO: BAETA NEVES
 Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) e facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 405 – Geografia (BNC/ CNCC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases)(Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado))
 1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
 A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
 2/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830
 3/ MAYKE SANTOS DE OLIVEIRA / 55722161-4 / 5093905807

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 8/ ANA MARIA FLOSI / 12.221.011-6 / 02859899871 / 38,00
 7/ THIAGO GONÇALVES RIBEIRO DE ALMEIDA / 30343 / 21931918830 / 30,50
 6/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830 / 21,00

1/ ANDRÉ CONTRI DIONIZIO / 320104229 / 41155582888 / 16,75
 3/ MAYKE SANTOS DE OLIVEIRA / 55722161-4 / 5093905807 / 15,00
 Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos Temas:

1 – A influência das diferentes paisagens nas relações desiguais entre as sociedades e o ambiente.
 2 – A organização espacial proveniente do processo de industrialização e urbanização no Brasil.
 3 – A participação do Brasil nos blocos econômicos mundiais, considerando o contexto da globalização.
 Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
 Data: 04/10/2022
 Horário: 09H00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES – SÃO BERNARDO DO CAMPO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 011/53/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/16466
 EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES, da cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
 A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES, situada na AVENIDA PEREIRA BARRETO, 400 – BAIRRO: BAETA NEVES
 Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) e facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 405 – Geografia (BNC/ CNCC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases)(Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado))
 1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
 A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
 2/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830
 3/ MAYKE SANTOS DE OLIVEIRA / 55722161-4 / 5093905807

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 8/ ANA MARIA FLOSI / 12.221.011-6 / 02859899871 / 38,00
 7/ THIAGO GONÇALVES RIBEIRO DE ALMEIDA / 30343 / 21931918830 / 30,50
 6/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830 / 21,00

1/ ANDRÉ CONTRI DIONIZIO / 320104229 / 41155582888 / 16,75
 3/ MAYKE SANTOS DE OLIVEIRA / 55722161-4 / 5093905807 / 15,00
 Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos Temas:

1 – A influência das diferentes paisagens nas relações desiguais entre as sociedades e o ambiente.
 2 – A organização espacial proveniente do processo de industrialização e urbanização no Brasil.
 3 – A participação do Brasil nos blocos econômicos mundiais, considerando o contexto da globalização.
 Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
 Data: 04/10/2022
 Horário: 09H00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Edital ECA-USP Nº 34-2022
 HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião, realizada em 31/08/2022, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 18/06/2022, indicou o candidato Prof. Dr. Massimo Di Felice para preencher o cargo nº 1027913 de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RIDIP, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na especialidade de "Redes e Comunicações Digitais", conforme edital nº 23-2020-ECA, publicado no D.O.E. de 07/03/2020, retificado em 07/05/2020, 25/01/2022 e em 26/02/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Maria Clotilde Perez Rodriguez/Professor Titular/CRP/ ECA (Presidente), Mitsuru Higuchi/Professor Titular/CRP/ ECA/CEA, Pedro Roberto Jacobi/Professor Titular/aposentado/FE, Maria Lúcia Santaela Braga/Professora Titular/PUC-SP e Juremir Machado da Silva/Professor Titular/PUC-RS.

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO
 Nº 012/EP/CONCURSOS Nº 105-2022
 No Edital EP/Concursos 105-2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, publicado no DOE de 30.06.2022, onde se lê:

"O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação (...), e o respectivo programa que segue:
 Especialidade: Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica (...)
 Disciplinas:
 PME2533 - Introdução à Biomecânica
 PME3100 - Mecânica Analítica
 PME3200 - Mecânica I
 PME3210 - Mecânica dos Sólidos I
 PME3211 - Mecânica dos Sólidos II
 PME3220 - Propriedades e Estrutura dos Materiais
 PME3230 - Mecânica dos Fluidos I
 PME3361 - Transferência de Calor e Massa
 PME3380 - Modelagem de Sistemas Dinâmicos
 PME3398 - Fundamentos de Termodinâmica e Transferência de Calor
 PME3400 - Vibrações
 PME3403 - Modelagem de Grandezas Mecânica
 PME3430 - Materiais para Construção Mecânica
 PME3442 - Termodinâmica dos Fluidos Compressíveis e Aplicações
 PME3453 - Máquinas de Fluxo e Sistemas Fluido Mecânicos
 PME3472 - Projeto de Máquinas
 PME3481 - Controle e Aplicações
 PME3583 - Lubrificação e Desgaste
 PME5003 - Análise Modal e Identificação de Estruturas Mecânicas
 PME5004 - Complementos de Matemática I

PME5005 - Convecção
 PME5009 - Introdução à Teoria de Estimação
 PME5010 - Mecânica Analítica
 PME5011 - Mecânica dos Meios Contínuos
 PME5014 - Termodinâmica Avançada I
 PME5015 - Tópicos da Teoria da Elasticidade
 PME5016 - Sistemas de Controle Modernos
 PME5018 - Projeto Integrado de Sistemas Mecânicos
 PME5024 - Difusão de Calor e Massa
 PME5022 - Análise Energética de Processos de Conversão de Energia

PME5205 - Controle Ótimo de Sistemas Dinâmicos
 PME5219 - Radiação Térmica
 PME5221 - Escoamento Multifásico-Teoria e Aplicações
 PME5223 - Termodinâmica Avançada II
 PME5224 - Processamento de Sinais Aplicados à Engenharia Mecânica
 PME5235 - Fundamentos da Turbulência
 PME5228 - Fundamentos de Combustão
 PME5230 - Modelagem e Simulação de Sistemas Térmicos
 PME5232 - Dinâmica dos Fluidos e Fenômenos de Transporte

PME5234 - Acústica Submarina
 PME5235 - Fundamentos de Engenharia Solar
 PME5237 - Fundamentos de Energia Renováveis
 PME5238 - Instabilidades Fluidodinâmicas e Transição para a Turbulência
 PME5411 - Fundamentos de Escoamentos Turbulentos Reativos

PME5415 - Projeto de Sistemas de Controle Robustos Multivariáveis I
 PME5883 - Teoria do Escoamento Compressível"
 Leia-se:
 "O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação (...), e o respectivo programa que segue:
 Especialidade: Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica (...)
 Disciplinas:
 PME2533 - Introdução à Biomecânica
 PME3100 - Mecânica I
 PME3200 - Mecânica II
 PME3210 - Mecânica dos Sólidos I
 PME3211 - Mecânica dos Sólidos II
 PME3220 - Propriedades e Estrutura dos Materiais
 PME3230 - Mecânica dos Fluidos I
 PME3380 - Modelagem de Sistemas Dinâmicos
 PME3398 - Fundamentos de Termodinâmica e Transferência de Calor
 PME3400 - Vibrações
 PME3403 - Laboratório de vibrações e controle
 PME3430 - Materiais para Construção Mecânica
 PME3442 - Termodinâmica dos Fluidos Compressíveis e Aplicações

PME3453 - Máquinas de Fluxo e Sistemas Fluido Mecânicos
 PME3472 - Projeto de Máquinas
 PME3481 - Controle e Aplicações
 PME3583 - Lubrificação e Desgaste
 PME5003 - Análise Modal e Identificação de Estruturas Mecânicas

PME5004 - Complementos de Matemática I
 PME5010 - Mecânica Analítica
 PME5011 - Mecânica dos Meios Contínuos
 PME5014 - Termodinâmica Avançada I
 PME5015 - Tópicos da Teoria da Elasticidade
 PME5016 - Sistemas de Controle Modernos
 PME5018 - Projeto Integrado de Sistemas Mecânicos
 PME5022 - Análise Energética de Processos de Conversão de Energia

PME5219 - Radiação Térmica
 PME5221 - Escoamento Multifásico-Teoria e Aplicações
 PME5223 - Termodinâmica Avançada II
 PME5224 - Processamento de Sinais Aplicados à Engenharia Mecânica
 PME5235 - Fundamentos da Turbulência
 PME5228 - Fundamentos de Combustão
 PME5230 - Modelagem e Simulação de Sistemas Térmicos
 PME5232 - Dinâmica dos Fluidos e Fenômenos de Transporte

PME5234 - Acústica Submarina
 PME5235 - Fundamentos de Engenharia Solar
 PME5237 - Fundamentos de Energia Renováveis
 PME5238 - Instabilidades Fluidodinâmicas e Transição para a Turbulência
 PME5411 - Fundamentos de Escoamentos Turbulentos Reativos

PME5415 - Projeto de Sistemas de Controle Robustos Multivariáveis I
 PME5883 - Teoria do Escoamento Compressível"
 Leia-se:
 "O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação (...), e o respectivo programa que segue:
 Especialidade: Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica (...)
 Disciplinas:
 PME2533 - Introdução à Biomecânica
 PME3100 - Mecânica I
 PME3200 - Mecânica II
 PME3210 - Mecânica dos Sólidos I
 PME3211 - Mecânica dos Sólidos II
 PME3220 - Propriedades e Estrutura dos Materiais
 PME3230 - Mecânica dos Fluidos I
 PME3380 - Modelagem de Sistemas Dinâmicos
 PME3398 - Fundamentos de Termodinâmica e Transferência de Calor
 PME3400 - Vibrações
 PME3403 - Laboratório de vibrações e controle
 PME3430 - Materiais para Construção Mecânica
 PME3442 - Termodinâmica dos Fluidos Compressíveis e Aplicações

PME3453 - Máquinas de Fluxo e Sistemas Fluido Mecânicos
 PME3472 - Projeto de Máquinas
 PME3481 - Controle e Aplicações
 PME3583 - Lubrificação e Desgaste
 PME5003 - Análise Modal e Identificação de Estruturas Mecânicas

PME5004 - Complementos de Matemática I
 PME5010 - Mecânica Analítica
 PME5011 - Mecânica dos Meios Contínuos
 PME5014 - Termodinâmica Avançada I
 PME5015 - Tópicos da Teoria da Elasticidade
 PME5016 - Sistemas de Controle Modernos
 PME5018 - Projeto Integrado de Sistemas Mecânicos
 PME5022 - Análise Energética de Processos de Conversão de Energia

PME5219 - Radiação Térmica
 PME5221 - Escoamento Multifásico-Teoria e Aplicações
 PME5223 - Termodinâmica Avançada II
 PME5224 - Processamento de Sinais Aplicados à Engenharia Mecânica
 PME5235 - Fundamentos da Turbulência
 PME5228 - Fundamentos de Combustão
 PME5230 - Modelagem e Simulação de Sistemas Térmicos
 PME5232 - Dinâmica dos Fluidos e Fenômenos de Transporte

PME5234 - Acústica Submarina
 PME5235 - Fundamentos de Engenharia Solar
 PME5237 - Fundamentos de Energia Renováveis
 PME5238 - Instabilidades Fluidodinâmicas e Transição para a Turbulência
 PME5411 - Fundamentos de Escoamentos Turbulentos Reativos

PME5415 - Projeto de Sistemas de Controle Robustos Multivariáveis I
 PME5883 - Teoria do Escoamento Compressível"
 Leia-se:
 "O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação (...), e o respectivo programa que segue:
 Especialidade: Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica (...)
 Disciplinas:
 PME2533 - Introdução à Biomecânica
 PME3100 - Mecânica I
 PME3200 - Mecânica II
 PME3210 - Mecânica dos Sólidos I
 PME3211 - Mecânica dos Sólidos II
 PME3220 - Propriedades e Estrutura dos Materiais
 PME3230 - Mecânica dos Fluidos I
 PME3361 - Transferência de Calor e Massa
 PME3380 - Modelagem de Sistemas Dinâmicos
 PME3398 - Fundamentos de Termodinâmica e Transferência de Calor
 PME3400 - Vibrações
 PME3403 - Modelagem de Grandezas Mecânica
 PME3430 - Materiais para Construção Mecânica
 PME3442 - Termodinâmica dos Fluidos Compressíveis e Aplicações
 PME3453 - Máquinas de Fluxo e Sistemas Fluido Mecânicos
 PME3472 - Projeto de Máquinas
 PME3481 - Controle e Aplicações
 PME3583 - Lubrificação e Desgaste
 PME5003 - Análise Modal e Identificação de Estruturas Mecânicas
 PME5004 - Complementos de Matemática I

PME5005 - Convecção
 PME5009 - Introdução à Teoria de Estimação
 PME5010 - Mecânica Analítica
 PME5011 - Mecânica dos Meios Contínuos
 PME5014 - Termodinâmica Avançada I
 PME5015 - Tópicos da Teoria da Elasticidade
 PME5016 - Sistemas de Controle Modernos
 PME5018 - Projeto Integrado de Sistemas Mecânicos
 PME5022 - Análise Energética de Processos de Conversão de Energia

PME5219 - Radiação Térmica
 PME5221 - Escoamento Multifásico-Teoria e Aplicações
 PME5223 - Termodinâmica Avançada II
 PME5224 - Processamento de Sinais Aplicados à Engenharia Mecânica
 PME5235 - Fundamentos da Turbulência
 PME5228 - Fundamentos de Combustão
 PME5230 - Modelagem e Simulação de Sistemas Térmicos
 PME5232 - Dinâmica dos Fluidos e Fenômenos de Transporte

PME5234 - Acústica Submarina
 PME5235 - Fundamentos de Engenharia Solar
 PME5237 - Fundamentos de Energia Renováveis
 PME5238 - Instabilidades Fluidodinâmicas e Transição para a Turbulência
 PME5411 - Fundamentos de Escoamentos Turbulentos Reativos

PME5415 - Projeto de Sistemas de Controle Robustos Multivariáveis I
 PME5883 - Teoria do Escoamento Compressível"
 Leia-se:
 "O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação (...), e o respectivo programa que segue:
 Especialidade: Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica (...)
 Disciplinas:
 PME2533 - Introdução à Biomecânica
 PME3100 - Mecânica I
 PME3200 - Mecânica II
 PME3210 - Mecânica dos Sólidos I
 PME3211 - Mecânica dos Sólidos II
 PME3220 - Propriedades e Estrutura dos Materiais
 PME3230 - Mecânica dos Fluidos I
 PME3361 - Transferência de Calor e Massa
 PME3380 - Modelagem de Sistemas Dinâmicos
 PME3398 - Fundamentos de Termodinâmica e Transferência de Calor
 PME3400 - Vibrações
 PME3403 - Modelagem de Grandezas Mecânica
 PME3430 - Materiais para Construção Mecânica
 PME3442 - Termodinâmica dos Fluidos Compressíveis e Aplicações
 PME3453 - Máquinas de Fluxo e Sistemas Fluido Mecânicos
 PME3472 - Projeto de Máquinas
 PME3481 - Controle e Aplicações
 PME3583 - Lubrificação e Desgaste
 PME5003 - Análise Modal e Identificação de Estruturas Mecânicas
 PME5004 - Complementos de Matemática I

PME5005 - Convecção
 PME5009 - Introdução à Teoria de Estimação
 PME5010 - Mecânica Analítica
 PME5011 - Mecânica dos Meios Contínuos
 PME5014 - Termodinâmica Avançada I
 PME5015 - Tópicos da Teoria da Elasticidade
 PME5016 - Sistemas de Controle Modernos
 PME5018 - Projeto Integrado de Sistemas Mecânicos
 PME5022 - Análise Energética de Processos de Conversão de Energia

PME5219 - Radiação Térmica
 PME5221 - Escoamento Multifásico-Teoria e Aplicações
 PME5223 - Termodinâmica Avançada II
 PME5224 - Processamento de Sinais Aplicados à Engenharia Mecânica
 PME5235 - Fundamentos da Turbulência
 PME5228 - Fundamentos de Combustão
 PME5230 - Modelagem e Simulação de Sistemas Térmicos
 PME5232 - Dinâmica dos Fluidos e Fenômenos de Transporte

PME5234 - Acústica Submarina
 PME5235 - Fundamentos de Engenharia Solar
 PME5237 - Fundamentos de Energia Renováveis
 PME5238 - Instabilidades Fluidodinâmicas e Transição para a Turbulência
 PME5411 - Fundamentos de Escoamentos Turbulentos Reativos

PME5415 - Projeto de Sistemas de Controle Robustos Multivariáveis I
 PME5883 - Teoria do Escoamento Compressível"
 Leia-se:
 "O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação (...), e o respectivo programa que segue:
 Especialidade: Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica (...)
 Disciplinas:
 PME2533 - Introdução à Biomecânica
 PME3100 - Mecânica I
 PME3200 - Mecânica II
 PME3210 - Mecânica dos Sólidos I
 PME3211 - Mecânica dos Sólidos II
 PME3220 - Propriedades e Estrutura

dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
- IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.
- 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
- 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:
 - 2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
 - 2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
 - 2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
 - 2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.
- 2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.
- 2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- 2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
3. O processo seletivo terá validade imediata, excluindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao serem(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):
 - I. Literatura Japonesa I, II, III e IV;
 - II. Língua Japonesa Moderna I, II, III e IV;
 - III. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 19/10/2022, quarta-feira, às 08h00, na Av. Professor Luciano Gualberto, 403, sala 25, na secretaria do Departamento de Letras Orientais, no Prédio de Letras, para início e conhecimento dos cronogramas das provas. O não comparecimento, no dia e horário indicados, implicará automaticamente na desistência do candidato.
6. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.
- 6.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.
- 6.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
 - I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
 - II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
 - III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.
 - IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
- 6.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.
- 6.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.
- 6.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 6.2 e 6.3.
- 6.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
7. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:
 - I. Prova Escrita (peso 05)
 - II. Prova Didática (peso 05)
 - 7.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
 - 7.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
 - 7.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
 - 7.1.3. Durante a sessão em minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
 - 7.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.
 - 7.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
 - 7.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.
 - 7.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.
 - 7.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.
 - 7.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
 - 7.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo sele-

- to, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
- 7.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- 7.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
- 7.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.
- 7.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.
- 7.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
8. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.
9. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.
10. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.
11. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
12. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
 - I. Literatura moderna do período Meiji;
 - II. Autor e obra do realismo japonês: Natsume Sôseki;
 - III. Literatura moderna do período Taishô e início do Shôwa;
 - IV. Autor e obra do movimento literário Shinshûshi: Ryûnosuke Akutagawa;
 - V. Entre a escola Shinkankaku e Shinkôgeijutsu: Yasunari Kawabata;
 - VI. Literatura japonesa do pré e pós-segunda guerra mundial: Jun'ichirô Tanizaki;
 - VII. Palavras flexionáveis (katsuyôgo): verbos ou adjetivos e seus tipos segundo o paradigma flexional;
 - VIII. Nomes (taigen): substantivos, substantivos pró-forma, pronomes ou numerais;
 - IX. Partículas (oshi) e partículas de caso (kaku joshi);
 - X. Tipos de predicado segundo as classes de palavras que o constituem.
 13. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://academica.flch.usp.br/desativado/concursos/seletoivo/todos>, à página institucional da Faculdade de Letras, Filas e Ciências Humanas, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
 14. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
 - 14.1. Nos termos do art. 5º da Portaria RG 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.
 15. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.
 16. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
 17. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
 18. São condições de admissão:
 - I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
 - II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
 - III. No caso de candidatura estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 19. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 - sala 107 - Cidade Universitária - São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 11-3091-4590 e 3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1@flch.usp.br).

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
EDITAL ATAC 036/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico Administrativo em reunião realizada em 1º.09.2022, estarão abertas por trinta dias, no período das 9h (horário de Brasília) do dia 08.09.2022 às 17h (horário de Brasília) do dia 07.10.2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor, com salário de R\$ 2.315,53 (Dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), ou como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre, com salário de R\$1.655,35 (Um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/carga de número 1261517, junto ao Departamento de Estatística, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.
2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, contendo dados pessoais e o nome do departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
 - II. CPF (para candidatos brasileiros);
 - III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
 - IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
 - V. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.
 - 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
 - 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das

- 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- 2.5. Para fins do inciso V, ressalvado o disposto no subitem 2.6, serão aceitos como comprovante:
 - 2.5.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
 - 2.5.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
 - 2.5.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
 - 2.5.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.
- 2.6. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.
- 2.7. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.8. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- 2.9. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
- 2.9. O processo seletivo terá validade imediata, excluindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas a serem atribuídas pelo Departamento de Estatística.
5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.
6. As provas, em cada etapa de avaliações, serão convocadas para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.
- 6.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
 - I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
 - II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
 - III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.
 - IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
- 6.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.
- 6.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.
- 6.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 6.2 e 6.3.
- 6.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
- 6.7. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:
 - 6.7.1. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)
 - 6.7.2. Prova Didática (peso 3)
 - 6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.
 - 6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à Internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.
 - 6.1.2. Nos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.
 - 6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.
 - 6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.
 - 6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.
 - 6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.
 - 6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.
 - 6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:
 - I - a elaboração de listas de pontos;
 - II - a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
 - 6.1.8.1. O acesso das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
 - IV - a elaboração do seu relatório.
 - 6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.
 - 6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.
 - 6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:
 - I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II - atividade didática universitária;
 - III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - 5 - didáticas e outras dignidades universitárias.
 - 6.2.2. Fina a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.
 - 6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará

- sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.
- 6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.
- 6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
- 6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
- 6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- 6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
- 6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.
- 6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.
- 6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do IME e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.
8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.
9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
 1. Estatística descritiva.
 2. Probabilidade.
 3. Variáveis aleatórias discretas. Principais modelos: uniforme, Bernoulli, binomial, geométrica, Poisson e hipergeométrica.
 4. Variáveis aleatórias contínuas (bidimensionais).
 5. Variáveis aleatórias contínuas.
 6. Noções sobre amostragem e distribuições amostrais.
 7. Estimação pontual e por intervalo.
 8. Testes de hipóteses para médias, com variância conhecida e desconhecida.
 9. Testes qui-quadrado: aderência, homogeneidade e independência.
 10. Testes de hipóteses para comparação de médias.
 11. Teste de hipóteses para variância.
 12. Regressão e correlação.
9. As disciplinas base para o programa são: MAE0121 e MAE0212 - Introdução à
- Probabilidade e à Estatística I e II, respectivamente.
10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional do Instituto de Matemática e Estatística e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística, para fins de homologação, após exame formal.
13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
15. São condições de admissão:
 - I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
 - II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
 - III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
19. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, situada na Rua do Matão, 1010 - Bloco A - Torre, sala 33, ou ainda, poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3091-6104, pelo e-mail: ataca@ime.usp.br, pelo site www.ime.usp.br/concursos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

A Diretoria da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública o Edital de Notas Finais do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RBDIP, nos termos do item 2 (dois), na área de Enfermagem em Saúde Mental, nas disciplinas EN 230 - Enfermagem em Saúde Mental I, EN 430 - Enfermagem em Saúde Mental II, EN 532 - Processo de Cuidar em Enfermagem Psiquiátrica, EN 280 - Exercício da Enfermagem I e EN 780 - Exercício da Enfermagem II da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. nº 38-P-01241/2022)

MÉDIA DAS NOTAS DOS EXAMINADORES
CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATOS - Profa. Dra. Eliana Pereira de Araújo - Profa. Dra. Amanda Márcia dos Santos Reinaldo - Profa. Dra. Agnes Olshcovsky - Profa. Dra. Camilla Cardoso Galveia - Prof. Dr. Claudinei José Gomes Campos - RESULTADO

- 1º - Eduardo Sodré de Souza - 9,4 - 9,3 - 9,5 - 9,4 - 9,3 - Habilitado
- 2º - Gabriella de Andrade Boska - 9,1 - 9,1 - 9,1 - 9,2 - 9,0 - Habilitado
- 3º - Marciana Fernandes Moll - 8,8 - 8,7 - 9,0 - 8,9 - 9,3 - Habilitado
- 4º - Jussara Carvalho dos Santos - 7,6 - 7,8 - 7,8 - 7,5 - 7,7 - Habilitado
- 5º - Erika Gisseth Leon Ramirez - 7,6 - 7,6 - 7,6 - 7,6 - 7,7 - Habilitado
- 6º - Paula Fernanda Lopes - 7,0 - 6,9 - 7,0 - 6,9 - 7,0 - Habilitado
- 7º - Elaine Ribeiro - 6,9 - 6,6 - 6,8 - 6,5 - 6,9 - Não habilitado

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia
Edital 17.022/2022-DTA: convocação para provas
A Direção da Faculdade de Odontologia do câmpus de Araçatuba convoca o candidato Leonardo Perez Faverani, RG 40.394.903-8-SSP/SP, inscrito no concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente na disci-

